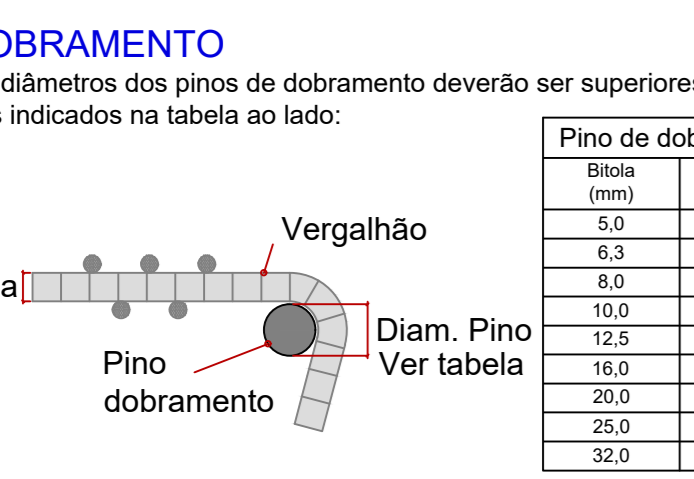
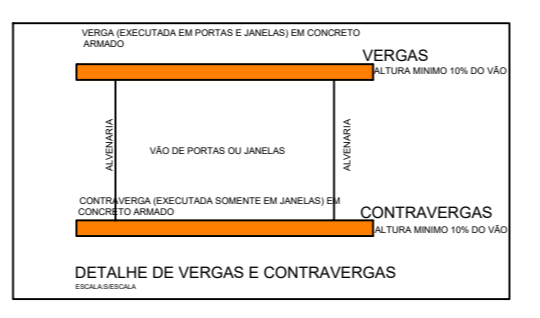
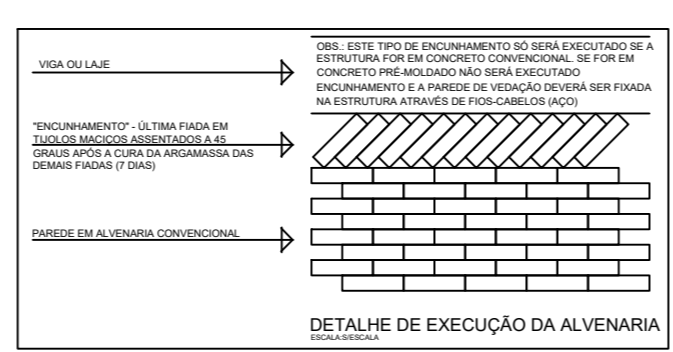


1 - Terreo			
Elemento	Formas (m ²)	Superfície (m ²)	Volumetrias (m ³)
Vigas	86,40	17,58	6,160
Pilares	5,50	-	0,550
Total	91,90	17,58	6,710
Índices (por m ²)	-	-	0,337
Superfície total	19,90 m ²		



- NOTAS**
- Consumo mínimo de cimento = 400 kg/m³
 - Relação a/c = 0,55
 - Classe de agressividade ambiental II
 - Não utilizar aditivos que contenha cloreto na sua composição
 - Utilizar espaçadores para garantir o cobrimento
 - Consultar o fabricante para execução das lajes pré moldadas ao projetista.
 - Qualquer divergências deve ser imediatamente comunicada ao projetista.
 - É obrigatório a contratação de profissional legalmente habilitado para execução deste projeto.
 - A fundação deverá ser dimensionada por profissional habilitado e no caso de divergências em relação as informações contidas neste projeto (Diâmetro, capacidade de carga, etc.), o projetista deverá ser imediatamente comunicado.
 - Medidas em centímetros
 - Conferir medidas na obra
 - TEMPO PARA DESFORMA**
VIGAS (LATERAIS): 3 DIAS
VIGAS (FUNDO): 21 DIAS
LAJES: 21 DIAS
PILARES LATERAIS: 3 DIAS



DECLARAÇÃO:
DECLARO QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS EM PROJETO E QUE ESTOU CIENTE QUE A ANÁLISE DE FERRUGEM EM INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE PLANO DE MANUTENÇÃO, BARRAS E CORTES, SENDO DO DEBEM PARAR, VEREL, PROJEÇÕES E DETALHES, MOMENTOS ILUSTRATIVOS, NÃO SE CONSIDERAM COMO FIDELIDADE DESEJADA, PREVISTO NO ART. 289 DO CÓDIGO PENAL, DECLARO ESTAR CIENTE QUE AS ANÁLISES DO PROCESSO, DE FERRUGEM COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO, E QUE É DE MINHA RESPONSABILIDADE A VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES.

É PROIBIDO, NA FORMA DA LEI Nº 5.988, ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE DESENHO OU COMO SUA COMUNICAÇÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORA DO PROJETO. QUALQUER EVENTUAL ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES QUE COMPROMETAM O PROJETO DEVE SER COMUNICADO À ARQUITETA [O] RESPONSÁVEL.

TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL PELA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO.



TÍTULO
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL (ALTOS DO BARREIRÃO)-VICENTINA
PROJETO ESTRUTURAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
CNPJ: 24.644.502/0001-15

Autoria de projeto:
Arquiteta e Urbanista: *[Assinatura]*
CREA-MS: 10.927

Conteúdo: **FORMAS - TERREO**

Local: Prorrogamento de "Rua Elias Marcolino", esquina com a "Rua Projetada A", Sit - Lote 14, Quadra 05 / Bairro Altos do Barreirão, CIDADE / ESTADO: VICENTINA - MS

Prancha: **02/16**

data: SET/2023
revisão: REVISÃO 00
plotagem: AG

Escala: INDICADA
Desenho: